**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

 Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **02 (dois) Supervisores Pedagógicos classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, para contratação temporária nas escolas:

* **ESCOLA M. ANTÔNIO ROQUIM**

**TURNO: Matutino, Vespertino e Noturno.**

**PERÍODO: 01.02.21 a 31.07.21**

* **ESCOLA M. DA BOA VISTA, ESCOLA M. QUINZINHO E AMÉLIA, ESCOLA M. CARLOS PEREIRA SANTIAGO**
* **TURNO: Matutino**

 **PERÍODO: 01.02.21 a 31.07.21**

**Local da reunião: ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES**

**Data: 21.01.21**

**Horário: 8H**

**OBSERVAÇÃO:**

**1-** O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação,** passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado;

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola;

3- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá atestar aptidão para exercer as funções do cargo mesmo em situação de pandemia COVID – 19;

4- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá exercer as seguintes:

* Coordenar, na unidade de ensino o processo de formação continuada dos docentes e avaliar os impactos dessa modalidade de formação nos seus desempenhos profissional em sala de aula e na aprendizagem dos alunos e coordenar seminários de informação e análise dos resultados dessas avaliações, como os propósitos de revisão do projeto pedagógico, dos planos anuais de curso dos professores e de reorientação do foco das atividades de formação continuada em serviço;
* Orientar os docentes na elaboração e analise dos planos anuais de curso e portfólios;
* Participar dos processos de elaboração, implementação e de monitoramento da execução do Projeto Pedagógico e do Contrato de gestão;
* Orientar os pais dos alunos quanto ao acompanhamento do percurso dos filhos;
* Orientar os docentes para que operem, em sala de aula, com os descritores curriculares, avaliações da aprendizagem e propostas educativas;
* Assegurar aos docentes a formação referente ao domínio do conhecimento teórico e metodológico da construção de itens e de testes para avaliação de conhecimentos, competências e habilidades;
* Coordenar as atividades pertinentes ao conselho de classe;
* Contribuir com a unidade escolar no cumprimento das metas do contrato de Gestão;
* Exercer outras atribuições correlatas;

5- Jornada de trabalho: 24 horas semanais;

6- Escolaridade/ habilitação: Curso superior completo em Pedagogia com formação em supervisão escolar ou Normal superior e ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento com especialização em supervisão escolar.

Bom Sucesso, 18 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Silmar Francisco dos Santos*

*Secretário Municipal de Educação e Cultura*